



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 034-04/2024

Ao segundo (2º) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro (2024), com início às dezoito horas (18h), foi realizada a trigésima quarta (34ª) Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Edson José Mallmann, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, Jonas Lutz Marques, Leila Regina Immich, Rosani Maria Hendges Richter e Volmir Andre Alves. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Edson José Mallmann, abriu os trabalhos, saudando a todos. Foi entoado o hino de Santa Clara do Sul. ATA Nº 033-04/2024 da Sessão Ordinária do dia 25 de setembro de 2024 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Não teve. **VEREADORES INSCRITOS: Airton Teloken (PP)** – solicitou que a Administração Municipal acione o DAER para que façam concertos na RS 413, nas imediações do KRAMER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** não teve. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Jonas Lutz Marques (Republicanos)** – desejou a todos um bom domingo de eleições e enfatizou a importância do respeito entre todos. Ele destacou que o foco deve ser sempre o bem-estar da comunidade e do município. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente determinou à trigésima quinta (35ª) sessão ordinária para o dia 09 de outubro de 2024, às dezoito horas (18h), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 02 de outubro de 2024.

Edson José Mallmann
Presidente

Leila Regina Immich
Vice-Presidente

Eduardo Ferla
Secretário